



ANO LXXXIII - 125º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de setembro de 2014 • Nº 178

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 15.754 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.



DECRETO Nº 15.753, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 19.203.820,00, em favor dos órgãos que especifica

Altera o Anexo Único do Decreto nº 15.561, de 14 de março de 2014, que “Convoca para a atividade os militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Piauí, listados no Anexo único deste Decreto”.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 356/2014-GCG, de 03 de junho de 2014, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.003077/14-83,

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Saúde/Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Local José de Moura Fé - Simplício Mendes, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí e Defensoria Pública do Estado, no valor de R\$ 19.203.820,00 (dezenove milhões, duzentos e três mil, oitocentos e vinte reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º Fica tornado sem efeito a convocação dos militares a seguir relacionados, listado no Anexo Único do Decreto nº 15.561, de 14 de março de 2014, devendo os referidos militares serem revertidos para a situação de inatividade (Reserva Remunerada) da Polícia Militar do Piauí:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
10	3º SGT PM	10.4312-78	ANTONIO ALVES
13	CABO PM	10.5526-81	WILLAME FERNANDES DA SILVA

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 785

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de SETEMBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Geonara Pereira Simplicio Fernandes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de setembro de 2014 • Nº 178

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.754 de 17/09/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.04122902.329	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	00	7.500.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.20.93	10	45.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.90.39	00	350.000,00
15202.04122902.024	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.11	00	2.975.000,00
15202.04122902.024	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.91.13	00	961.820,00
15204.04122902.002	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.1.90.11	00	1.450.000,00
15204.04122902.002	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.1.90.91	00	12.000,00
15204.04122902.002	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.1.91.13	00	250.000,00
17106.10302032.308	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	00	200.000,00
17106.10302032.308	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	00	400.000,00
17106.10302032.308	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.47	00	100.000,00
17109.10301032.310	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.36	00	500.000,00
17109.10301032.310	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.47	00	200.000,00
17111.10302032.312	HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.36	00	400.000,00
17111.10302032.312	HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.47	00	200.000,00
17121.10302032.314	HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.30	00	150.000,00
17121.10302032.314	HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.36	00	250.000,00
17121.10302032.314	HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.47	00	100.000,00
17123.10302032.315	HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	SO	3.3.90.30	00	250.000,00
17123.10302032.315	HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	SO	3.3.90.36	00	200.000,00
17126.10302032.318	HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.30	00	300.000,00
22101.14421082.199	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.36	00	300.000,00
28101.06181092.252	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.93	00	400.000,00
35101.03122902.029	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.91.13	00	750.000,00
35101.03122902.029	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.37	00	960.000,00
TOTAL					19.203.820,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.754 de 17/09/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11113.14422071.407	FOMENTO AOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO DA SOCIEDADE COM FOCO NA INSERÇÃO DO PÚBLICO JUVENIL EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E VULNERABILIDADE	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
12101.06181011.398	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	4.4.20.93	00	250.000,00
12101.06181091.401	PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E GRUPOS MINORITÁRIOS	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
12101.06181092.333	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.39	00	150.000,00
12101.06181092.333	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
12101.06181092.334	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	3.3.90.14	00	100.000,00
12101.06181092.334	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	3.3.90.15	00	200.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de setembro de 2014 • Nº 178

3

12101.06181092.334	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	3.3.90.30	00	500.000,00
12101.06181092.334	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	3.3.90.33	00	100.000,00
12101.06181092.334	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
12101.06181092.334	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
12101.06181092.334	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	3.3.90.92	00	230.900,00
12101.06181092.334	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	4.4.90.52	00	300.000,00
12101.06181092.335	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	3.3.90.36	00	15.000,00
12101.06181092.335	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
12101.06181092.335	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
12101.06181092.336	APOIO AOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA	FO	3.3.90.30	00	1.000,00
12101.06181092.336	APOIO AOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA	FO	3.3.90.36	00	27.000,00
12101.06181092.336	APOIO AOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA	FO	3.3.90.39	00	1.000,00
12101.06181092.336	APOIO AOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	00	1.000,00
12101.06181092.336	APOIO AOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.52	00	100.941,00
13203.23692252.077	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	FI	4.4.90.51	00	300.000,00
14101.12122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.11	00	1.347.159,00
14101.12122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.91.13	00	4.355.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	4.4.90.92	00	80.000,00
14201.12364152.228	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	FO	3.3.90.47	00	300.000,00
14201.12364152.228	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	FO	4.4.90.52	00	80.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.40.41	00	350.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.90.30	10	15.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.90.36	10	15.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.90.39	10	15.000,00
14203.27811131.066	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
14203.27811131.070	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
14203.27811131.359	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FO	4.4.40.51	00	80.000,00
14203.27811131.359	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
14203.27811131.372	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.40.51	00	150.000,00
14203.27811131.372	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
14203.27811131.446	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.40.51	00	200.000,00
14203.27811131.446	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
15204.20604242.062	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
16101.04122211.335	PORTO SECO DE TERESINA, PICOS E FLORIANO.	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
16101.15451211.323	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
16101.15451211.325	EXECUÇÃO DA OBRA DA ZPE DE PARNAIBA / PI	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
16101.15452211.332	CENTRO DE EVENTOS DE TERESINA	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
16101.17512211.327	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA E INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
16101.18542191.328	MACRODRENAGEM E RETENÇÃO DE CHEIAS EM OEIRAS / PI	FO	4.4.90.51	00	246.820,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.40.92	00	150.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.10	00	150.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	4.4.20.93	00	300.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	4.4.40.92	00	300.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	4.4.50.52	00	400.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de setembro de 2014 • Nº 178

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 5.754 de 17/09/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10301031.435	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS	SO	3.3.90.30	00	50.000,00
17101.10301031.435	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS	SO	3.3.90.36	00	50.000,00
17101.10301031.436	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	50.000,00
17101.10301031.436	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	50.000,00
17101.10301032.365	ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.36	00	200.000,00
17101.10301032.365	ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.39	00	100.000,00
17101.10301032.370	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	SO	3.3.90.33	00	200.000,00
17101.10301032.370	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	SO	3.3.90.36	00	100.000,00
17101.10302031.438	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.51	00	350.000,00
17101.10302031.438	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.52	00	700.000,00
17101.10305032.376	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DA FORÇA ESTADUAL DO SUS - FES	SO	3.3.90.39	00	100.000,00
19101.04122011.293	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
19101.04122902.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
19101.04123011.315	SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
19101.04123011.315	SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA	FO	3.3.90.39	00	42.000,00
19101.04123011.315	SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
22101.14421082.199	SERVIÇOS PENITENCIARIOS	FO	4.4.90.52	00	300.000,00
45101.17512191.142	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.51	00	50.000,00
45101.17512191.142	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.92	00	100.000,00
45101.17512191.142	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
45101.17512191.143	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.40.51	00	100.000,00
45101.17512191.143	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.40.92	00	100.000,00
45101.17512211.145	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.40.51	00	150.000,00
45101.17512211.145	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
45101.18543211.147	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	FO	4.4.40.51	00	100.000,00
45101.18543211.147	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	FO	4.4.40.92	00	100.000,00
45101.18543211.147	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	FO	4.4.90.51	00	130.000,00
TOTAL					19.203.820,00



DECRETO Nº 15.755 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

(dezessete milhões, trezentos e setenta e quatro mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 17.374.000,00, em favor dos órgãos que especifica

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde/Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, Secretaria da Justiça, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 17.374.000,00

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de Setembro de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Deana Pericles Sampaio Fernandes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.755 de 17/09/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15202.04122902.024	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.50.39	00	300.000,00
17115.10122032.031	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	SO	4.4.90.52	13	300.000,00
17139.10511032.354	PROSAR KFW	SO	4.4.90.51	00	1.800.000,00
21201.10302932.235	PLAMTA	SO	3.3.90.39	12	9.000.000,00
22101.04122902.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.11	00	4.600.000,00
22101.04122902.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.91.13	00	900.000,00
33101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
33101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
33101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
33101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.37	00	50.000,00
33101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.47	00	5.000,00
46201.26782201.033	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	12	150.000,00
47101.23695161.216	EXECUÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO E DRENAGEM URBANA DE BARRA GRANDE - CAJUEIRO DA PRAIA / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	51.000,00
47101.23695161.229	SISTEMA VIÁRIO E URBANIZAÇÃO DO POVOADO COQUEIRO - LUÍS CORREIA / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	78.000,00
TOTAL					17.374.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de setembro de 2014 • Nº 178

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.755 de 17 / 09 / 2014, publicado no D.O.E. nº , de / / 2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02102.01032841.431	INFRAESTRUTURAÇÃO AMBIENTAL	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
02102.01032842.349	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO TCE/PI	FO	3.3.90.39	00	350.000,00
14101.12122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.11	00	2.475.000,00
14101.12122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.91.13	00	2.475.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.30	12	390.000,00
14202.04122902.136	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.39	12	50.000,00
14203.04122902.110	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.3.90.33	12	100.000,00
14203.27812132.184	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14203.27812132.184	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	3.3.90.39	00	95.000,00
15201.21127231.247	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ATRAVÉS DE ALIENAÇÃO DE TERRAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	12	200.000,00
16208.04122902.286	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	FO	3.3.90.30	12	300.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.30	12	200.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.36	12	400.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	650.000,00
17101.10301031.439	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	3.3.90.39	13	100.000,00
17101.10301031.439	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	4.4.90.52	13	200.000,00
17117.10122032.032	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	SO	3.3.90.30	12	200.000,00
17139.10302031.432	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	1.800.000,00
21101.04128012.015	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO	FO	3.3.90.39	12	200.000,00
21102.04122902.053	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTADUAL	FO	4.4.90.51	12	150.000,00
21102.04122902.053	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTADUAL	FO	4.4.90.52	12	400.000,00
30101.08243902.078	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.14	12	100.000,00
30101.08243902.078	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.30	12	100.000,00
30101.08243902.078	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.36	12	100.000,00
30101.08243902.078	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.39	12	100.000,00
30101.08243902.078	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	4.4.90.51	12	100.000,00
30101.08243902.078	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	4.4.90.52	12	100.000,00
45101.15451211.549	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA OS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
45201.04122012.021	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	4.4.90.51	12	500.000,00
45201.04122012.021	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	4.4.90.52	12	1.560.000,00
45201.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.90.11	12	2.000.000,00
45201.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.91.92	12	400.000,00
45201.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.35	12	400.000,00
45201.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.39	12	450.000,00
47101.23695161.182	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	00	28.000,00
47101.23695161.182	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	00	41.000,00
47101.23695161.202	ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA AVENIDA ORLA DO RIO SÃO NICOLAU - SANTA CRUZ DOS MILAGRES / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	60.000,00
TOTAL					17.374.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de setembro de 2014 • Nº 178

7



DECRETO Nº 15.756 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 640.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, de SETEMBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Eleonora Rentes Simplicio Fernandes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado/Fundo de Modernização do Tribunal de Contas - FMTC e Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.756 de 17/09/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02102.01032841.431	INFRAESTRUTURAÇÃO AMBIENTAL	FO	4.4.90.52	12	550.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.16	00	90.000,00
TOTAL					640.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.756 de 17/09/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04101.02061811.429	AUXÍLIOS	FO	3.3.90.48	00	1.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.1.91.07	00	18.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.50.41	00	2.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.50.92	00	2.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.08	00	2.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.15	00	2.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.31	00	10.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.34	00	2.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.37	00	5.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.47	00	2.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.93	00	20.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	4.4.90.52	10	2.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	4.4.90.92	00	2.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.90.30	12	150.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.90.39	12	200.000,00
14203.04122902.110	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.3.90.36	12	100.000,00
14203.04122902.110	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.3.90.39	12	100.000,00
TOTAL					640.000,00



DECRETO Nº 15.757, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

Convoca para a atividade os militares da reserva que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 – Estatuto da Polícia Militar do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 355/2014-GCG, de 03 de junho de 2014, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.003078/14-96,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os militares da reserva remunerada, a seguir relacionados, ao retorno à atividade:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
01	2º TEN PM	10.4671-79	ANTONIO DAVID DOS SANTOS PEREIRA
02	2º TEN PM	10.5607-81	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA
03	Cabo PM	10.4702-77	DIONÍSIO JOSÉ CAMPELO
04	Cabo PM	10.5216-80	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Art. 2º Os militares convocados, enquanto durar a convocação, fazem jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, os militares convocados também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º Os militares convocados ficam adidos à Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de SETEMBRO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 787



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-852/2014, de 1º de agosto de 2014, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.004113/14-15,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Processo nº 0003829-64.2013.8.18.0031, tramitando na 4ª Vara Cível – Comarca de Parnaíba, a candidata abaixo relacionada, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde:

TERRITÓRIO PLANÍCIE LITORÂNEA - MUNICÍPIO SEDE: PARNAÍBA

Enfermeiro

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
026	014079	ROBERTA ARAUJO MINEIRO	1704641-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de Setembro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-918/2014, de 18 de agosto de 2014, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.004283/14-04,


R E S O L V E nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida no Mandado de Segurança nº 2013.0001.008792-6/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o candidato abaixo relacionado, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde:

TERRITÓRIO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS - MUNICÍPIO SEDE: FLORIANO

Fisioterapeuta			
Class.	Insc.	Nome	Identidade
0002	022244	JENIFER MIKAELY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	2769725-PI.

2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de setembro de


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SAÚDE


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 788

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GUSTAVO SANTOS DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2014.

MARIA LUCI COSTA MACHADO VILARINHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Enfermagem, símbolo DAS-2, do Hospital Areolino de Abreu de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MONICA MADEIRA MARTINS FERRAZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Enfermagem, símbolo DAS-2, do Hospital Areolino de Abreu de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2014.

MARIA LUIZA FERREIRA DE MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2014.

DECRETOS DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.019545/14-85, de 12 de agosto de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2296/2014, de 27 de agosto de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004397/14-30,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DAS GRAÇAS DE MELO SOUSA**, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 230296-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**



RESOLVE cassar os efeitos, a partir de 16 de setembro de 2014, da disposição da servidora **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 146150-8, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, para a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC, constante do Anexo Único do decreto datado de 18 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 53, de 20 de março de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar, interinamente, **KERCIA COSTA CHAVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Acompanhamento de Projetos, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 08 de Setembro de 2014.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE tornar sem efeito, o decreto s/n datado de 08 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 172, de 10 de setembro de 2014, que nomeou, **LOURDES LIANA BARROS LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA, do Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, da Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2014.

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECRETOS DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARTA MARIA GIRAO RUFINO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2014.

JULIANA RODRIGUES ALVES CARDOSO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2014.

ANA KELLY LOPES SOARES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Comunitária, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2014.

GEUVANIA GONCALVES DE MOURA SOUZA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIELLE KARINE MEIRELES SOBRAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2014.

MARTA MARIA GIRAO RUFINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2014.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DECRETOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SEVERIANO DA SILVA NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Simplício Mendes, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCIO MARREIROS NOGUEIRA PAULA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Simplício Mendes, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2014.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONINA MARIA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Castelo do Piauí, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2014.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ
DECRETOS DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA LUCIA GONCALVES SOUSA, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2014.

JOSE WILSON DA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2014.

IGOR MIRANDA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2014.

ANA CAROLINA VALENTE GUIMARAES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2014.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

(Republicado por incorreção, publicado no Diário Oficial do Estado nº 173, de 11 de Setembro de 2014)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 579/2014-GCG, de 28 de agosto de 2014, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.004388/14-43,

R E S O L V E licenciar, a pedido, nos termos do disposto no inciso I, §§ 1º e 3º, do art. 111, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), os Militares da Polícia Militar do Piauí, a seguir relacionados:

Nº	PROCESSO	GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DO LICENCIAMENTO
01	AA.028.1.016034/14-66	Cabo PM	10.13136-05	ADRIEL ARAÚJO DE MOURA	03/07/2014
02	AA.028.1.019283/14-85	Soldado PM	10.12557-00	ELIAS BENTO DA SILVA NETO	29/07/2014
03	AA.028.1.013746/14-73	Soldado PM	10.14216-11	MARCUS ROOSEVELT ALVES CAVALCANTE	09/06/2014

Of. 789

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA**



PORTARIA Nº 1171, de 12 de setembro de 2014.

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, Considerando o Processo nº 010679/147,

RESOLVE:

I - Prorrogar a validade do Edital do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UESPI/UAB nº 007/2012, por 02 (dois) anos: de 13/09/2014 a 12/09/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 147



**ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL**



PORTARIANº 407, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa Oficial para a função de Membro da Equipe de apoio a Pregoeiro da Polícia Militar do Piauí.

OCOMANDANTEGERALDAPOLÍCIAMILITARDOPIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o nº 1, letra “b”, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Dec. nº 4.262/81,

CONSIDERANDO a exigência prevista no art. 3º, IV, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o art. 8º, I, do Decreto Federal nº 5.450/2005, que prevê que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, e ainda o Decreto nº 11.346/2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para função de membro da equipe de apoio a Pregoeiro da Polícia Militar do Piauí, para o exercício 2014, o CAP PM RGPM 1012101-95 JOSÉ ADALBERTO NOBERTO DE MOURA.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 279/2014 Teresina, 15 de Setembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e:

Considerando a necessidade de proceder à fiscalização dos veículos automotores no âmbito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, a partir de 26 de Agosto de 2014, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Fiscalização (Blitz).

NOME	Matrícula
Antônia Martins Ximenes Nogueira	26437-7
Antônio Guimarães Bezerra	16552-2
Antônio José Felipe	16392-0
Maria Alcioneide da Silva Cardoso Santos	16516-6
Agostinho da Cunha Machado Neto	26427-0
Carlos Alberto Cordeiro	16427-5
Célia Maria de Jesus Lima	16387-2
Cícero Alves de Sousa	16246-9
Débora Seabra De Oliveira Alves	16672-3
Domingos José dos Santos	16333-3
Domingos Pereira Do Nascimento	16551-4
Eulina Maria Soares Vaz	16586-7
Eneida Oliveira Machado Sousa	16291-4
Francisco Sales da Silva	16501-8
Ieda Maria Dantas Sales	16439-9
James de Sousa Ribeiro	16247-7
Janeth Ezequiel de Moraes	16365-1
João Luiz A. de Vasconcelos Neto	16356-2
João Rodrigues da Costa Neto	16447-0
João Cunha da Silva Filho	71745-6
Jorge Mariano de Mesquita	16535-2
José Jonas Alves de Moura	05834-3
Lourenço Borges Leal Filho	16445-3
Lidiomar Mendes Teixeira	16646-4
Maria Antônia Riotinto Santos	16394-5
Marcelo Alves da Silva	16615-4
Maria Luzia Riotinto Melo	16534-4
Maria Elisabeth Leal Pinheiro Estrela	16619-7
Messalina Peles Castelo Branco	87936-3
Rejane Maria Ozório Barbosa	16553-6
Teresinha de Jesus Pires da Silva	16596-4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se e cumpra-se.

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Diretor Geral DETRAN-PI

PORTARIA Nº 280 –GDG

Teresina 30 de agosto de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 11.434/2004 de 14.07.2013

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Núcleo de Controlo de Gestão deste Departamento de Trânsito – DETRAN/PI, Com vigência de 01(um) ano, Composta pelos seguintes servidores:

- I – Virginia Paulo Sérgio Araújo
- II – Francisca das Chagas Rodrigues
- III- Maria da Paz Sousa Santos

Art. 2º - A servidora Virginia Paulo Sérgio Araújo Coordenará a realização das atividades.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se e cumpra-se

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Diretor Geral – DETRAN-PI

Of. 279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIA Nº 1092/2014 – SESAPI

Teresina, de 16 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a regulamentação da aplicação dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Parnaíba, previsto e autorizado pela portaria 751/2014 – SESAPI.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, regulamenta a utilização do repasse de recurso oriundos do Tesouro Estadual para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Parnaíba, previstos na portaria 751/2014 – SESAPI.

CONSIDERANDO o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 17 da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990: “A Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de Saúde”;

CONSIDERANDO que o Município de Parnaíba se constitui como pólo regional de Saúde e figura dentre os 65 (sessenta e cinco) destinos indutores do turismo, para ele convergindo usuários do SUS das mais diversas regiões do Estado e do País;

CONSIDERANDO o papel das Secretarias Municipais de Saúde na organização dos serviços integrantes das Redes de Atenção como porta de entrada e ordenadores do acesso;

CONSIDERANDO que o Município de Parnaíba, por meio de Ofício, demonstrou a necessidade de credenciamento de novos serviços de Alta Complexidade;

CONSIDERNADO que o Município de Parnaíba encontra-se em um processo de expansão de dos serviços médicos, devido ao crescimento populacional, bem como por fatores socioeconômicos e educacionais.

CONSIDERNADO que a portaria 751/2014 – SESAPI, que autorizou o repasse de verbas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Parnaíba.

RESOLVE:

Art. 1º - Esclarecer que o repasse financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mensais do Tesouro Estadual para o Fundo Municipal de Saúde de Parnaíba, previsto no Art. 1º da portaria 751/2014 – SESAPI, para as competências de junho a dezembro de 2014, totalizando o valor anual de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) serão destinados ao custeio de novos serviços e de Alta Complexidade a serem implantadas conforme chamamento público.

Art. 2º - Os Contratos e/ou convênios resultantes da Chamada Pública terão termo vinculado ao fim da vigência da presente Portaria.

Art. 3º - Fica o Município de Parnaíba autorizado a rescindir os contratos e/ou convênios em caso de credenciamento dos referidos serviços por qualquer outra fonte de recursos públicos ou pela integração dos mesmos a financiamento por recursos provenientes de redes de serviços vinculados ao SUS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de junho de 2014, re-ratificando-se assim a portaria 751/2014 – SESAPI, datada de 04 de julho de 2014, desta Secretaria Estadual de Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado nº 124, de 04 de julho de 2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 16 de setembro de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Of. 2470



Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

RESOLUÇÃO DE Nº 060 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Cria o Comitê Gestor de Acompanhamento para a construção da Política Estadual do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº. 4.602 de 30 de junho de 1993, no seu Regimento Interno e na deliberação do seu colegiado em sua 31ª Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de agosto de 2014, cria o Comitê Gestor para acompanhamento da construção da Política Estadual e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí.

Art. 1º. Fica Criado o Comitê Gestor para acompanhamento da construção da Política Estadual e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí.

Art. 2º. O Comitê Gestor será responsável pela preparação e organização de todo o processo de construção da Política Estadual e do Plano Decenal.

Art. 3º. O Comitê Gestor será composto pelos seguintes integrantes:

- Luciana Evangelista Fernandes Franco - Presidente do CEDCA
- Antônio José dos Santos Mendes – Vice-Presidente do CEDCA
- Raimunda Gomes Soares Costa – Secretaria Est. de Educ. e Cultura - SEDUC
- Horlene Moreira Costa – CADES - Centro de Apoio ao Desenv. Econômico e Social
- Oscar Guilherme Araújo Farias – Criança
- Dryelle Cristina Mendes Brandão – Adolescente
- Teresa Rachel Dias Pires – Juizado da Infância
- José Claudeir Batista Alcântara - Ministério Público.
- Ana Flavia Alves da Silva – ACONTEPI – Associação de Cons. e Ex-conselheiros Tutelares do Est. do Piauí;

Art. 4º. O Comitê Gestor será destituído com o termino dos trabalhos acompanhamento e construção da Política e do Plano Decenal, cabendo ao CEDCA e aos demais atores do Sistema de Garantia de Direito o monitoramento e a avaliação periódica dos resultados obtidos.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Teresina, 10 de setembro de 2014.

Luciana Evangelista Fernandes Franco
Presidente do CEDCA/PI

Of. 066

LICITAÇÕES E CONTRATOS



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP TERESINA - PI

CONTRATO Nº 23/2014 - CPL/IDTNP

PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.004935/14-08

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA

CONTRATADO: EMPRESA SP VILARINHO DISTRIBUIDORA

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL PERMANENTE** com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Mesa birô para escritório em mpd 15 mm, com 03 gavetas e chaves medindo 150X 50X75MM. COR: CINZA.	UNID	10	R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)	R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
02	Cadeira fixa com espuma injetada revestimento em tecido, polipropileno, 100% poliéster, vinil ou courissimo, bordas do assento encosto protegidas por perfil pvc.	UNID	20	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
03	Cadeiras giratórias do tipo secretária com espuma injetada, com rodízios, assento e encosto separados, estofada com espuma laminada de 30 mm no assento e 10 mm no encosto, revestida em tecido fibra de polipropileno, bordas das cadeiras com proteção de perfil de pvc preto, parte traseira do encosto revestido em vinil na cor preta, estrutura móvel de quatro pés com rodas em tubos de aço pintado de preto fosco, mecanismo de regulagem de altura do acento, e apoio para o cotovelo para mesa reta.	UNID	20	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
04	Cadeiras longarinas 03 lugares com acento em plástico.	UNID	07	R\$ 190,00 (cento e noventa reais)	R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais)
06	Poltrona reclinável em material lavável. Densidade: assento: d24 / encosto: manta de silicone e flocos / braços: D24	UNID	10	R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
TOTAL GERAL: R\$ 11.030,00 (onze mil e trinta reais)					

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2014.

Dr. WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA NETO
DIRETOR GERAL DO IDTNP

Of. 232

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP TERESINA - PI
CONTRATO Nº 24/2014 - CPL/IDTNP
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.004935/14-08
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
CONTRATADO: EMPRESA QUALITY MÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL PERMANENTE** com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Estante em aço com reforço lateral medindo 1,98 x 92x 40cm com 05 divisórias.	UNID	06	R\$ 102,00 (cento e dois reais)	R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais)
TOTAL GERAL: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais)					

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2014.

Dr. WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA NETO
DIRETOR GERAL DO IDTNP

Of. 233



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
Teresina - Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 01/2014
FINALIDADE: Aquisição de Material Gênero Alimentício não Perecível
OBJETO: Material de Consumo/ Gênero Alimentício não Perecível

A Diretora Geral do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, de acordo com o Termo de Adjudicação, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, em favor das seguintes Empresas vencedoras:

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
C R - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.106.833/0001-55;	R\$ 51.416,30
DISMAHC- COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA - CNPJ: 97.351.258/0001-74;	R\$ 1.017,00
CV CASA DA VARIEDADE DE PRODUTOS LTDA - EPP; CNPJ: 06.130.679/0001-10	R\$ 123.243,50
G S R - DISTRIBUIDORA - CNPJ: 11.672.197/0001-21;	R\$ 5.778,70
C L - COMERCIAL LIMA, ROBERVAL ALVES LIMA-ME - CNPJ: 63.505.812/0001-09	R\$ 38.332,30

VALOR TOTAL: R\$ 219.787,80 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Teresina, 15 de Setembro de 2014

Maria das Graças Ernesto Costa Martins
Diretora Geral do HAA

Of. 327



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria Nº. 010/2013, de 08 de julho de 2013 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 026/2014**, do tipo menor preço por **ITEM**, para aquisição de **Equipamentos e Materiais Permanentes para uso hospitalar** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **30/09/2014**, às **09:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piripiri (PI) das 7:30h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325 ramal 203 e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

Luciana Aparecida da Silva
Diretora Geral/HRCR

Luiza Alilar de Moraes Santana Silva
Pregoeira/HRCR

Of. 246



Secretaria de Estado da Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

OBJETO: Esta licitação tem por objeto Aquisição de Equipamentos Hospitalares, visando atender as necessidades do Hospital Regional Manoel Sousa Santos. **DATADA SESSÃO:** 25/09/2014. **HORÁRIO:** 09:00 horas. **LOCAL:** Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus-PI. **INFORMAÇÕES:** Na sede do Hospital, situado na Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus - PI.

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

Assinatura em 17 de setembro de 2014

Publicado em 17/09/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

OBJETO: Compra de Pães

Licitação DESERTA

PROCESSO: 010/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

Assinatura em 17 de setembro de 2014

Publicado em 17/09/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

OBJETO: Compra de Gás de Cozinha

Licitação DESERTA

PROCESSO: 012/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Of. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 004/2014/HEMOPI/PI.
Tipo: MENOR PREÇO.
Data e horário da sessão de abertura: 30/09/2014 às 08:00 (oito horas).
Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.
Objeto: Aquisição de Kit's Lanche para a Cantina do Doador.
Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina - PI, Fone/ Fax:3221-8619/8320.

ANTÔNIO LAGESALVES
Diretor Geral do Hemopi

Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público que realizará licitação na modalidade Carta Convite nº 004/14, do tipo menor preço e adjudicação por lote, em 23/09/2014 às 08h00minh, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e hidráulico. Recurso: Tesouro Estadual.
A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público que realizará licitação na modalidade Carta Convite nº 005/14, do tipo menor preço e adjudicação por lote, em 23/09/2014 às 09h00minh, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças para Secretaria de Justiça do Estado do Piauí. Recurso: Tesouro Estadual.

Teresina (PI), 15 de setembro de 2014

Tiago Rodrigues Nogueira Júnior
Presidente da CPL

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 09/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 21 de outubro de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de construção civil para Execução das Obras e Serviços de Revitalização do Centro Desportivo Laurentino Pereira Neto, na Zona Urbana do Município de Oeiras – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O Valor estimado é de R\$ 3.079.253,99 (três milhões setenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: **16101.15 451 21 1.320**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Especificações Técnicas e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de setembro de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Nogueira Tapety Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 816



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2014

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2014

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Empresa Umbuzeiro Ltda

OBJETO: aditamento contratual, com limite de acréscimo de 48,77%, conforme autorização legal prevista no art. 65, I, §1º, 2ª parte c/c art. 6º, I, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 21.694,82 (Vinte e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, §1º, 2ª parte c/c art. 6º, I, da Lei 8.666/93

DATA: 15/09/2014

Of. 575



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento Provisório de Água Potável através de Carro Pipa. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UG49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1075; Despesa 339036; Fonte Recurso: 00/10. **VIGÊNCIA:** até 19 de novembro de 2014. **CONTRATANTE:** Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí - SEDEC/PI. **CONTRATADOS:** Joaquim Ribeiro Leal, Afonso José da Silva, Lademir Francisco de Jesus, Benedito Pedro de Oliveira, Yure Martins Macedo, Francisco de Lima Rodrigues, Gilson Francisco dos Santos, Manoel Roberto Ribeiro, Pedro José Alves Fontenele, José Iran de Carvalho, Marlos da Silva, Maurilio Gonçalves Barros. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/08/2014.

SIGNATÁRIO: Simone Pereira de Farias Araújo - Secretária Estadual de Defesa Civil do Piauí.

Of. 458



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL 002/2014 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02154/2014/CLC/DPE

OBJETO: Esta licitação tem por objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios - Café e Açúcar.

ABERTURA: 30 de setembro de 2014 para Abertura.

HORÁRIO: 10h00min (horário Local).

LOCAL: Rua Lima Rebelo, n. 172, Bairro dos Noivos, CEP. 64.046-040 2º andar, sala 22, Coordenadoria das Licitações e Contratos Administrativos - CLC/Teresina/PI, (86) 3235-7527 e Fone (86) 3233/7407 e 8845-2422

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 8845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

João Victor de Sá Corrêa Aires
Presidente da CPL/DPE

Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08970/2014

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: GRACILETE DE SOUSA BRANDÃO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PELA CONTRATADA JUNTO AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA EAD/UESPI/UAB, NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PIAUÍ.

VIGÊNCIA: 01 ANO. **FONTE DE RECURSO:** 10

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36.

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014

SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e GRACILETE DE SOUSA BRANDÃO. **INFORMAÇÕES:** NEAD/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08994/2014

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADO: AGNALDO CORREIA DOS SANTOS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES, PELO CONTRATADO JUNTO AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA EAD/UESPI/UAB, NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PIAUÍ.

VIGÊNCIA: 01 ANO. **FONTE DE RECURSO:** 10

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014

SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e AGNALDO CORREIA DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** NEAD/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08966/2014

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADO: MÁRCIO ALVES DE MORAIS BORGES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PELO CONTRATADO JUNTO AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA EAD/UESPI/UAB, NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PIAUÍ.

VIGÊNCIA: 01 ANO. **FONTE DE RECURSO:** 10

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014

SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e MÁRCIO ALVES DE MORAIS BORGES. **INFORMAÇÕES:** NEAD/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09319/2014

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADO: FLÁVIO DA SILVA LIMA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES, PELO CONTRATADO JUNTO AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA EAD/UESPI/UAB, NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PIAUÍ.

VIGÊNCIA: 01 ANO. **FONTE DE RECURSO:** 10

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014

SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e FLÁVIO DA SILVA LIMA. **INFORMAÇÕES:** NEAD/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08992/2014
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI.
CONTRATADO: LUCAS NUNES DA SILVA NETO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES, PELO CONTRATADO JUNTO AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA EAD/UESPI/UAB, NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PIAUI.
VIGÊNCIA: 01 ANO. **FONTE DE RECURSO:** 10
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014
SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e LUCAS NUNES DA SILVA NETO. **INFORMAÇÕES:** NEAD/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08964/2014
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI.
CONTRATADA: SILVANA FERNANDES DE SOUSA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PELA CONTRATADA JUNTO AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA EAD/UESPI/UAB, NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PIAUI.
VIGÊNCIA: 01 ANO. **FONTE DE RECURSO:** 10
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36.
VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014
SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e SILVANA FERNANDES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** NEAD/UESPI.

Of. 744



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA, FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP E FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO – FADEX.

OBJETO: Cooperação administrativa e técnico - científica para a administração, operação e manutenção da REDE POTI, uma rede avançada de provimento de conectividade óptica, de alto desempenho, baixo custo, autossustentável, restrita e não comercial, que permita, mediante o fluxo de dados entre as instituições partícipes, o uso avançado da tecnologia da informação e da comunidade em prol do ensino, da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico do Estado do Piauí.

VALOR: Cada partícipe contribuirá com o rateio das despesas financeiras para a gestão administrativa, operação e manutenção da Rede Poti, valores definidos no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 05 anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES, PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA, NOUGA CARDOSO BATISTA, LUIZ FERNANDO CARVALHO LEITE, FELIX FERNANDO RAPOSO FILHO, NELSON SIMÕES DA SILVA E NILZA CAMPOS DE ANDRADE.

INFORMAÇÕES: UFPI/IFPI/FUESPI/EMBRAPA/FAPEPI/RNP/FADEX.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 10566/2014

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA ACESSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de refeições preparadas (embalagens tipo quentinhas conforme define anexo I) com o objetivo de atender as demandas dos Campi e Núcleos desta IES.

VIGÊNCIA: 12 meses.

FONTE DE RECURSO: 10, **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12, **PROJETO ATIVIDADE:** 1261, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.600.200,00 (hum milhão, seiscentos mil e duzentos reais - **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 10,50 - Dez reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014

SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e GERALDO ALVES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.

Of. 746



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI, vem pelo presente expediente tornar público o Contrato de nº 005/2014 com a empresa **COMERCIAL EQUIP LTDA**, CNPJ nº 00.113.110/0001-60, para a aquisição de Suprimentos de Informática, na forma especificada na **LIBERAÇÃO Nº 0734/2014-DLCA/SEAD/PI**, datada do dia 17 de julho de 2014, que se vincula ao Pregão Presencial 007/2013-Bens Comuns do SRP nº X, publicado no DOE 37, de 21.02.2014, pág. 16 e 17. Dotação Orçamentária: os recursos para o processamento e pagamento do objeto do presente contrato são provenientes do recurso - Fonte 12: Elemento de Despesa 339030. Data de Assinatura do Contrato, 17 de Setembro de 2014. Maiores informações: Sede do INTERPI, na Dir. Adm. e Financeira ou pelo fone (086) 3223-2626.

Teresina, 17 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR
Procurador do Estado do Piauí
Diretor Geral-INTERPI

Of. 475

OUTROS

A **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: **84.046.101/0395-61**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO** do Poço Tubular (**POÇO-04**), situado na Rodovia PI-247 / Km 23, s/n – Cruzeta Parte I, zona rural do município Uruçuí - PI.

A **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: **84.046.101/0395-61**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO** do Poço Tubular (**POÇO-03**), situado na Rodovia PI-247 / Km 23, s/n – Cruzeta Parte I, zona rural do município Uruçuí - PI.

A **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: **84.046.101/0395-61**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO** do Poço Tubular (**POÇO-03**), situado na Rodovia PI-247 / Km 23, s/n – Cruzeta Parte I, zona rural do município Uruçuí - PI.

P. P. 17747

A **M. I. DA ROCHA – ME/ OLIVEIRA DIESEL** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a declaração de baixo impacto ambiental, para o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica, localizada na BR 402, nº2585, bairro Rodoviária em Parnaíba-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **M.S. LINHARES COSTA & CIA LTDA-ME/PANIFICADORA SÃO GERALDO** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – (SEMMA), a declaração de baixo impacto ambiental, para a fabricação de produtos de panificação industrial, localizada na Rua Vera Cruz nº 824, bairro São José em Parnaíba-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **J. GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a declaração de baixo impacto ambiental, para a fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, localizada na Rua Tome Pereira nº 1437 bairro Planalto Monte Serrat em Parnaíba - PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 17748

ELOI LOPES FILHO ME - POSTO PRINCESA DA FLORESTA CNPJ 10.407.714/0001-72, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMAR A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA FUNCIONAMENTO DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS NA AV. FRANCISCO DA COSTA VELOSO, ROD. PI - 113, KM 97 - ZONA RURAL - CABECEIRAS DO PIAUI(PI)

P. P. 17749

A Terracal Alimentos e Bioenergia – Unidade Piauí LTDA, CNPJ nº 09.468.662/0001-65, torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ – SEMAR-PI, as Licenças Prévia – LP: (i) nº P000867/14 (P01), proc. nº 008283/14, datada de 03/09/2014 e com validade de 1 ano; e (ii) nº P000864/14 (P02), proc. nº 008285/14, datada de 03/09/2014 e com validade de 1 ano, e as Outorgas Preventivas: (i) 089/14 (P01), datada de 21/08/2014 e com validade de 2 anos; (ii) 088/14 (P02), datada de 21/08/2014 e com validade de 2 anos, para a perfuração de dois novos poços (P01 e P02), ambos localizados na fazenda Ananás, no município de Guadalupe/PI.

CHAOENHUNG VASCONCELLOS DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMAR – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS A ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL EM NOME DA EMPRESA PUEBLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA NA FAZENDA COQUINHO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI

P. P. 17751

POSTO BIG BRASIL LTDA “POSTO BIG BRASIL” – CNPJ:14.840.606/0001-40, com sede na Avenida EUDOXIO LIMA VERDE S/N Bairro: Centro, na cidade de Lagoa do Sitio – PICEP:64.308-000 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR. A Licença Operacional (LO).

M. DO S. M. LOPES – ME “POSTO SOARES” – CNPJ:14.231.493/0001-85, com sede na AV. SÃO MIGUEL Nº.910 Bairro: ZONARURAL na cidade de ASSUNÇÃO DO PIAUI CEP:64.333-000 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR. A Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI).

NOVO DERIVADO DE PETROLEO LTDA “POSTO NOVO I” – CNPJ:10.829.312/0002-47, com sede na ROD. BR. 316, KM 308 Bairro: CANTO DA VARZEA, na cidade de PICOS - PI CEP:64.600-000, torna público que recebeu a licença Operacional - (LO) de Nº. D000889/14 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

PIPEL PICOS PETROLEO LTDA “POSTO NACIONAL” – CNPJ:07.483.266/0002-62, com sede AV. SENADOR HELVIDIO NUNES Nº3219 Bairro: JUNCO, na cidade de PICOS – PI CEP:64.600-000, torna público que recebeu a licença Operacional - (LO) de Nº. D000898/14 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

P. P. 17750



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



NOTIFICAÇÃO

O diretor – Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI, **NOTIFICAÇÃO** todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem na VIP LEILÃO, localizado na av. Doutor Josué Moura Santos ,1111 Bairro Pedra Mole em Teresina/Pi, Teresina-PI, no horário de **7:30** às **13:00** horas, no prazo de até 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito da VIP LEILÃOS, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

PLACAS – VEÍCULOS – PROPRIETÁRIOS

PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	CHASSI	NOME
HOX3839	001508254 55	MA	HONDA/CG 125	CG125BR1404426	JONAS ALVES DE SIQUEIRA
NIQ3737	002686046 22	PI	I/SHINERAY XY 150 5	LXYPCKL01A0274661	ANTONIO MARCOS DE SOUSA MADEIRA
NID2717	009790465 13	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1F288M020451	RONALDO PAIVA DE OLIVEIRA
DLY7352	008675668 76	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R823952	MANOEL EVANDRO LIMA SOUZA JUNIOR
NIC0347	009774094 49	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R214362	FRANCISCO LEONARDO SANTOS SILVA
NHV7254	009623687 09	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080203810	ORISVALDO FERREIRA DA SILVA
LVQ6690	001555018 87	PI	HONDA/CG 125	CG125BR1401909	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
LWD8347	008622536 24	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050114028	WIBSEN INACIO REIS BECKMAN
HVD3490	006297097 77	CE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRS00573	GILVAN SOARES DA SILVA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de setembro de 2014 • Nº 178

19

LWF2215	007393011 95	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA0710YR231963	ELZITA PEREIRA DE OLIVEIRA
LWD7446	008611626 92	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ5M015007	RONALDO ADRIANO DA SILVA
LWN5830	001563816 30	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801LR550512	ADAO PEREIRA DE MOURA
LVN6251	007505588 73	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD17101R003533	ANTONIO NILTON TELES DE MATOS
HOZ7875	006775352 60	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR143458	FRANCINEIDE REIS BRAZ
LVV5387	008642700 62	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R809318	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
NIH2028	001638180 29	PI	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	LF3PCJ5029B000279	ANTONIO DE LISBOA DA SILVA SANTOS
LWM7446	008941235 56	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M042977	MARCLEIDE DA SILVA MENESES
LWL3202	009147406 36	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070101975	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO ROCHA
LWJ5983	007062154 51	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD170WVR002168	AGENOR RODRIGUES DE LOIOLA
HPJ5951	007685230 52	MA	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE010010042576	VALDEMAR LOPES AGUIAR
LWC0173	001553152 50	PI	HONDA/ML 125	CG125BR2162266	ADAO DE CARVALHO DANTAS
LVX2798	007648567 31	PI	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17201R016711	FRANCISCO DE ASSIS MELO FILHO
LVY0471	007758575 48	PI	YAMAHA/5DW CRYPTON	9C6KE020020045388	MARIA SILVIA DE SOUSA MELO
LWO5620	006866371 35	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR029260	ROBERTO FERNANDES DE SOUSA
NHG2855	009329760 26	MA	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070127819	MARIA DA LUZ GOMES DA SILVA
NHZ0356	009714845 70	PI	HONDA/POP100	9C2HB02108R052083	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO NETO
LWC7652	007765072 30	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07102R019229	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES FREIRE
LWI2376	008615735 28	PI	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08605R002980	EMERSON DOS SANTOS RODRIGUES
LVT1931	008210684 07	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	9C2JD20104R007159	ANDRE DA SILVA SARAIVA
DLH5822	008457222 39	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R079355	MARIA DE FATIMA GALIANO GULLO FERREIRA
LWJ7064	007028701 53	PI	HONDA/C100 DREAM	9C2HA050VVR014236	ANTONIO SALES LEITE SOBRINHO
LWK6757	001560340 00	PI	HONDA/XL 125	XL125BR1023913	INANIA PASTORA DOS SANTOS
LWE2141	007541067 80	PI	KASINSKI/GF 125	93FGF125K1A004172	GERSON DA COSTA MARQUES NETO
LWK8970	006776059 35	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR019021	RAIMUNDO BERNARDO DA CUNHA
DPO6675	008815090 86	SP	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R844995	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS AMBEV
LWL4589	008183133 90	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R006811	LUCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA
LWF1274	008541756 87	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R845994	THIAGO JORGE DOS SANTOS LOGATTO GONCALVES
LVY0908	007885482 20	PI	HONDA/C100 BIZ MAIS	9C2HA07202R004330	ELIEIS DE ABREU SEPULVEDA
LWJ4988	008707359 34	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060001180	ANTONIO MOURA SILVA
NWZ7608	003273512 41	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0040917	MARGARIDA FERREIRA DOS SANTOS
NIM9424	002395788 64	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR687308	JOAO BATISTA HIPOLITO DE SOUSA
NHY2831	001198420 25	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090015444	JOSIELMA LEAL GONCALVES
LVX7210	007929620 10	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R008085	ENEAS NETO SOARES DA SILVA

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de setembro de 2014 • Nº 178

KME2816	007352875 11	PE	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR025497	ALINE FABIANA FERREIRA
GOD3810	002701848 72	SP	HONDA/NX 150	9C2KD0101KR001345	ROBSON DE LIMA
KJM8723	001328551 27	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090047161	ANA ELIEGER PEREIRA RODRIGUES
NHY8364	009777529 09	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M152720	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
L VH6227	006616517 11	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR087804	ERINALDO CARDOSO MENDES
HOX1557	001509405 21	MA	YAMAHA/RD 135	9C62MW000J0007040	EMP BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS
LWG4903	007227965 60	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD1700XR012295	EDILENE FRANCISCA DA SILVA
LWL7538	008721830 76	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R031753	VALDEMAR MARCOS DO REGO
LWF0526	008947405 55	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBF66M027097	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO
NHX7131	001190125 96	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC15109R004247	SIVANILSON DE SOUSA ARAUJO
DPT7083	008814012 50	SP	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08306R803122	CICERO ALEX RAMOS DE CARVALHO
LWG8879	007691799 24	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R234325	LUIS DE SOUSA SILVA
NIE3410	009470855 72	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08208R011449	CARLOS CESAR AMADOR DE FRANCA
HWY4891	007736982 80	CE	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30202R108194	JOSE TOMAS MARTINS DOS SANTOS
KID0204	006750536 68	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR109833	FABIO MORENO DE ANDRADE
DOH8493	008569589 64	SP	HONDA/NXR125 BROS KS	9C2JD20105R014045	GIVANILDO SALVADOR DE OLIVEIRA
CGN8319	006881210 63	SP	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270VVR030764	CLAUDIO GABRIEL
	003601151 28		HONDA/C100 DREAM	9C2HA050VVR023501	
LWH7399	007755097 36	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R211057	JOSE PEREIRA DAMASCENO
	003244249 90		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9c6ke1520b0016121	
LWK4559	007298968 38	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR009745	VALDIR FERREIRA PONTES
ECR3902	009773581 51	SP	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD03208R023287	JOSIMAR ROSA FERREIRA DA SILVA
LWE2268	008337634 90	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA0710YR219275	VERENILSA DE SOUSA ROCHA
HPG6639	007709644 60	MA	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR046928	MARIA DAS GRACAS MEDEIROS BEZERRA
KHK7022	008529544 41	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R116590	JOSE ADINAEAL SOARES DOS SANTOS
NIR1556	002586966 21	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR405359	ROSANA ALVES FERREIRA
	008252854 45		YAMAHA/JOG TEEN	9C65JR00030010567	
LWG6967	009057260 57	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070086446	EDISON FRANCISCO DE BRITO
KMB2761	007510337 07	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R068930	ELAINE CRISTINA FREITAS DOS SANTOS
LWJ2552	008503489 94	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R016200	BERNARDINO PEREIRA REIS
NHB5959	009062849 61	MA	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R027619	RENEE DOS SANTOS
LWJ1064	006974910 72	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR068372	JOSE EDVAL DE SENA
			HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR147472	
KIZ5853	008854524 61	PE	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R865723	EDIEL MANUEL DE MELO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de setembro de 2014 • Nº 178

21

LWH5178	007642708 69	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R214256	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
LWH4992	007539057 79	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07101R216689	MARIA GENILSE CHAGAS ARAUJO FEITOSA
NHU0033	009582021 33	PI	HONDA/POP100	9C2HB02107R019579	MAXWELL PINHEIRO MOURA
HPT1579	008287033 70	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R013216	MARIA VANDERLI DE S RODRIGUES
OEA0397	003419094 91	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0053543	FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO DE QUADROS
NWU8651	002803011 11	MA	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE1260A0016718	GILSON HENRIQUE MATOS
KJG0191	001901271 12	PE	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801MR224667	LADENILSON MIGUEL DA SILVA
			HONDA/CG 125 TITAN ES	9c2jc30201r023260	
CVQ4631	007669570 20	SP	HONDA/NX-4 FALCON	9C2ND07001R011613	MANOEL NATAL MASCARENHAS
LWQ1563	001554471 65	PI	HONDA/CG 125	9C2JC1801JR106419	JOAQUIM GOMES BANDEIRA
			HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WWR01716 5	
LJ9849	008373162 00	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R001822	ALBERTO FRANCISCO DA SILVA
NHY5018	009787275 33	PI	KASINSKI/SETA 125	93FST12589M004222	ISMAEL FREITAS DA COSTA
LWJ0680	007128714 97	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR048034	MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
NIC7284	001408458 10	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R055987	VALDECY DE OLIVEIRA LINS
LWJ1269	008173268 71	PI	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD02303R010674	LUIS ALBERTO LOPES DA SILVA
LWJ1539	008180556 77	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07004R009100	ANA CLAUDIA DA SILVA
NHX5124	009642227 79	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R158977	RAIRAN RAONY VENANCIO DE SOUSA
LVK0865	007001403 60	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR178804	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
LWI7114	009147481 65	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M065607	JOSE MARIA DE SOUSA SILVA
LWF2061	007521967 23	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R057004	MANOEL CARDOSO DOS SANTOS
LWK3465	006933262 71	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD170VVR007179	ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO
OEI5514	004899692 32	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR762346	UILDIANE CLARISSE ROCHA DE OLIVEIRA
NIR3874	002530048 61	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0003862	RAFAEL BORGES DE OLIVEIRA LINHARES
LVQ2313	007177450 66	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD1700XR008001	MARIA EDITE DA SILVA
LWH6761	007983118 00	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R172622	MARIA DOS REMEDIOS OLIVEIRA DE SOUSA
LVX8626	008305460 22	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044040059321	DANIEL SAMPAIO DE OLIVEIRA
NIT4404	003047344 46	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0140682	ELTON RODRIGO LIMA
LVL8286	008923533 84	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ7M024365	ADAUTO RODRIGUES TEIXEIRA
LVL1554	006690858 98	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR040739	KELSON ARAUJO SILVA
LWE7250	007729797 66	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R122839	IDELFONSO ALVES DA COSTA
LVQ7861	001552927 57	PI	HONDA/CG 125	CG125BR1134264	GISLANE MARIA LOPES PINTO
LVR3282	007525862 54	PI	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17201R004956	LOURIVAL ALVES DO NASCIMENTO
ODV8984	004627983 21	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR545464	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SANTANA

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de setembro de 2014 • Nº 178

LWI9116	008843690 56	PI	HONDA/C100 BIZ MAIS	9C2HA07202R004449	MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA PINTO
	536555273		HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR049175	
NIT0723	002324084 32	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR065410	WILSON WANDERSON DIAS DA SILVA
LWL6676	007091608 79	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR213175	JOAO MARCOLINO ALVES
LWB7986	009218688 20	PI	HONDA/POP100	9C2HB02107R040940	ERNANDES SANTOS SOUSA
LWI4635	008281957 81	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R010224	MARIO BENJAMIM DE CARVALHO BAPTISTA CLAUDIONOR FERREIRA DE CARVALHO
NIA5112	00127285202	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R054579	
NIT4904	00304818259	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0031489	ANA ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA
NIO6664	00250734427	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1400A0008046	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA
OEC8537	00343433362	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0064058	ALIXANDRE MANOEL DE SOUZA FILHO
LVN0257	00740577182	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR125720	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LEITE
LWM2209	00814238912	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30214R606269	GONZAGA DA SILVA CARDOSO
	00945300050		HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R024711	
NIU3314	00323833799	PI	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830BR002879	FERNANDO RODRIGUES OLIVEIRA
NIF3920	00947852310	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R047779	ANDRE DA SILVA CHAVES
HVY9284	00757892795	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R105630	FCO MENDES DE ARAUJO
LWH8824	00758408714	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R144032	EDIMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR
LWF0672	00733657990	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR010861	ANOTONIA FEITOSA BARBOSA
NHX3507	00928529282	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R135678	IGO ALEX CERQUEIRA TORRES
JVN7178	00941212114	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R024071	IVONEIDE RIBEIRO COSTA
NIU6699	00274336723	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0022482	GILSON ALVES DA SILVA
HPI2885	00748003541	Ma	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070XWR013456	ANA CARLA FONSECA MOURA
LVU6340	00773148124	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28002R102782	JOEL DOS SANTOS PENHA
NHZ9814	00135819474	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R031276	SHOPCELL COMERCIO LTDA ME
LVX0491	00798316497	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R167844	ANTONIO MARCOS SOARES
KGZ2787	00209097230	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR085545	IURE RAVI PEREIRA DE SOUSA
			HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801NR250958	
LVX0491	00798316497	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R167844	ANTONIO MARCOS SOARES FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DO NASCIMENTO
LWL5052	00700793046	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR113077	
LWM5871	00773160078	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R126958	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
NIK4434	00252103041	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1210A0041311	REGINALDO DE ASSUNCAO SANTOS
HPB7669	00702969010	Ma	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR155397	MEREMBEQUE ALVES SILVA
NIL7154	00234473258	PI	I/WUYANG WY 125 ESD	LWYPCJ9A5A6A13749	PAULO NUNES DE ALMEIDA
JUU6319	00839683120	PI	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08305R001693	VALMIR TAVARES DE SALES ME
			HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR009145	
LVN7832	00882070967	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35006R022825	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA
LWD7767	00862198690	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R816068	MARIA DO CARMO DE MELO V. FORTES
LVL6381	00878132864	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R827847	HELTON PEREIRA DOS SANTOS
NIF4201	00194664724	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR578678	ISMAIAS XIMENES DE SOUSA
LVR6797	00732244609	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR203978	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
NIW5337	00347197574	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0065357	ANIEL DOS SANTOS MORAIS
			HONDA/XR 200R	9C2MD2800YR006358	
LVS3079	00724771662	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR035275	VALDIR DE OLIVEIRA COSTA
NHY6529	00984452060	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M231295	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
LVL3589	00842805257	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R003150	FRANCISCO ANTONIO ROCHA
			HONDA/C100 BIZ	9C2HA070XWR019710	
LVP6330	00156684071	PI	HONDA/CG 125	9C2JC1801JR143546	ANTONIO JOSE GOMES DO NASCIMENTO
LWC5358	00810079887	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R297441	VALDETE VIEIRA DE OLIVEIRA
LWL2174	00678584052	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR093614	JOSE FORTES PONTES
LVS7710	00728148820	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR084565	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de setembro de 2014 • Nº 178

23

LVM7199	00841952302	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35005R000298	ADAUTO BEZERRA DE ARAUJO
	00124620035		HONDA/C100 DREAM	9C2HA050VVR017675	
LWK9313	00673013375	PI	HONDA/C100 DREAM	9C2HA050VTR005251	MARIA DALVA SILVA FURTADO
NIQ8669	00192209418	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0107813	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA FILHO
LWK4956	00675998174	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR071891	AUTO PEREIRA DA SILVA
LVP4719	00358816297	PI	HONDA/CG 125	CG1251016907	AIRTON BARROSO DA SILVA
			HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR123285	
HWX8190	00712442294	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270XWR006016	ROBERT PEREIRA DA SILVA
ODV2327	00338260714	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0058591	ROSANGELA ALVES DA COSTA RODRIGUES
OEI7579	00399385908	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0079239	VALDIR ALVES DE ANDRADE
LVM3261	00883241129	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R812305	ELZANILDE RODRIGUES DE SOUSA MESSIAS
LVY5564	00804441170	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R056513	VILMA CHAVES DA SILVA
NIE7329	00166650765	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJM235559	FABIOLA LUCIANA LIMA DO NASCIMENTO
LWJ4769	00840362633	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJM010257	ANTONIO MONTEIRO FARIAS DOS SANTOS
LVZ5619	00841210721	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08205R009661	HEYGLE ANDREA C DE ARAUJO GUIMARAES
NIW7669	00279635770	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0022493	JOSE MILTON DA SILVA
LWC6469	00788185373	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R025773	VERONICE MEDEIROS DE SOUSA
LVS6079	00725643340	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR056281	MARIO LUCIO CARVALHO REGO
NIQ6289	00190630701	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ9M305899	TEIVANDO ALVES DE LIMA
LWG9306	00731691229	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR058847	REGINA CELIA SILVA MELO
NIF8640	00948173149	PI	I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB770009083	DARKLILSON DARK FERREIRA DA PAZ
			HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR041075	
LWD9929	00839295669	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R031867	JOSE FERNANDES DA COSTA
ODW1449	00349961085	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0067701	SEBASTIAO SOUSA DOS REIS
ODV5879	00348936842	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0067447	HILTON SANTOS DA COSTA
LVM7996	00898105455	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070068566	LUIS DO CARMO DE RESENDE
			HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R216957	
OEI6939	00399099360	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0077470	CARLOS ANDRE DE SOUSA LIMA
LWG9809	00727034863	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR028254	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
NHZ1449	00984881352	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1G288M027912	FRANCISCO RODRIGUES SOUSA
NIW9039	00279923384	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0022386	SERGIO SILVA SOUSA
LVS9547	00905507134	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M052957	ROGEVALDA BRITO DE SOUSA
LVN2939	00590525271	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650ER005499	ARISMAR MESSIAS BARRETO
			HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R935127	
NIF8669	00167436090	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210AR000341	ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SOUSA
NIW5789	00279113714	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0022694	RAFAEL MELO DA SILVA
NHJ1672	00949322857	MA	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080177650	PEDRO DOS SANTOS
			YAMAHA/XTZ 125E	9c6ke125090011050	
NWX3861	00308294432	Ma	I/SHINERAY XY 50 Q 2	LXYXCBL03A0235716	DEMerval DOS SANTOS SOUSA
GWU7250	00242470920	MG	HONDA/125	CG125BR1347494	SINVAL FERREIRA DE OLIVEIRA
HPJ5941	00768515793	MA	YAMAHA/5DW CRYPTON	9C6KE020010041870	SILVANA DA SILVA FREITAS
HVF7540	00674916328	CE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR120867	MARIA DEUZELENA DE SOUSA
BHX0431	00359464203	SP	YAMAHA/DT 180 S	23K017104	ANTONIO COSTA SILVA
JYU5719	00705049337	MT	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR222690	WILSON CANDIDO DA SILVA
			HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20204R039093	
JMI2326	00770643256	BA	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30201R078084	GILVANEI MOTA DOS SANTOS
NIS5250	00116582863	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R310658	LAELTON GOMES DE ARAUJO
			YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1200A0064709	
LVZ1909	00840868294	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	9C2JD20105R002544	ODINEY ARAUJO SANTANA
NIO1679	00196513367	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090046512	MARIA DO SOCORRO IRENE DA SILVA
NIU7929	00274377772	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC1610AR069743	JOSE DE ARAUJO SANTANA
NIR1679	00190503629	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR558476	IVALDO SOARES DE MELO
LVO2159	00706948807	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070XWR007787	TERFRIOS COMERCIAL DIST.LTDA
LWG9537	00737638206	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR231634	RAIMUNDO PEREIRA
NIAS112	00127285202	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R054579	CLAUDIONOR FERREIRA DE CARVALHO



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto

Raimundo Neto de Carvalho

Alano Dourado Meneses

Mirocles Campos Verras Neto

Luis Carlos Martins Alves

João Henrique de Almeida Sousa

Raimundo José Mendes Silva

Felipe Mendes de Oliveira

Mário ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto

Antonio Avelino Rocha de Neiva

Luis Nunes Neto

Simone Pereira de Farias Araújo

Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva

Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** - Compromiso com a Ética ea Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br • E-mail: doe.pi@hotmail.com